



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

## PROJETO DE LEI Nº 40/2019.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO EM EFETUAR CUSTEAR DESPESAS COM PALCO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA ESTADUAL GABRIEL COZZETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDIL BAPTISTA CASEMIRO**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando de sus atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, aprova e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

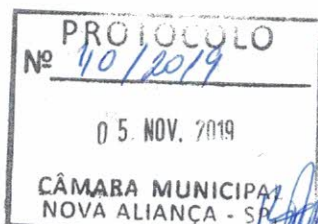
**Art. 1.º** Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o pagamento de Palco e Iluminação com valor de até R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para custear despesas do evento que será realizado no dia 09 de novembro de 2019, na Escola Estadual Gabriel Cozzetto, denominado “Concurso de Talentos 2019”.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança –SP, 05 de novembro de 2019.

  
**VANDIL BAPTISTA CASEMIRO**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

## MENSAGEM

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A presente proposição tem a finalidade de submeter á digna apreciação desta edilidade o incluso Projeto de Lei nº 40/2019 que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO EM EFETUAR CUSTEAR DESPESAS COM PALCO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA ESTADUAL GABRIEL COZZETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O objetivo maior da presente propositura é solicitar autorização a Câmara Municipal, para custear despesas com palco e iluminação no valor de até R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) no evento denominado “Concurso de Talento de 2019”, que realizar-se-á no dia 09 de novembro de 2019, às 19h00m 01h00m horas na Escola Estadual Gabriel Cozzetto, na cidade de Nova Aliança.

Lembramos que o referido evento já é tradicional em nossa cidade, e que embora seja realizado nas dependências da Escola Estadual, será aberto ao público e de forma gratuita, com incentivo aos alunos e familiares e de certa forma uma maneira de inclusão social.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta Edilidade, na apreciação e aprovação da presente propositura, e face a urgência com proximidade do evento, seja votada em Sessão Extraordinária nos moldes da LOM – Lei Orgânica Municipal.

Renovo, na oportunidade, os meus protestos de estima consideração e apreço.

Nova Aliança/SP, 05 de novembro de 2019.

  
**VANDIL BAPTISTA CASEMIRO**  
Prefeito Municipal

**Ao Senhor**  
**VICENTE FERNANDES JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nova Aliança-SP.**